PORTO DO ITAQUI

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013 – EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, que procedeu a alteração, abaixo indicada, nos termos dos subitens 3.5, 8.14.2.1 e 8.14.3 do Edital e no Item *8.2.1* do Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial n.º 020/2013 – EMAP, relativo a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de aprofundamento das áreas de atracação dos berços 100 a 104, Bacia Evolução - 1 e Canal de aproximação dos referidos berços do Cais Comercial e da Bacia de evolução - 2 do Porto do Itaqui, com base nas Leis vigentes e demais normas pertinentes do Porto do Itaqui, em São Luis – MA, conforme a seguir:

1) O subitem 3.5 do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2013 – EMAP passa ter a seguinte redação:
"3.5. No caso de consórcio, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no item 8 deste Edital, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado".

2) O subitem 8.14.2.1 do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2013 – EMAP passa ter a seguinte redação:
"8.14.2.1. No caso de consórcio, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado".

3) O subitem 8.14.3 do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2013 – EMAP passa ter a seguinte redação:
"8.14.3. Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação das propostas, Engenheiro(s), devidamente registrado(s) pelo CREA, detentor(es) de ACERVO TÉCNICO, que comprove a execução de serviço/obra compatíveis com o objeto desta licitação, observada as parcelas de maior relevância descritas nas alíneas **"a-dragagem"** e **"b-derrocagem mecânica"** do subitem **8.14.2** deste Edital.

4) O subitem 8.2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2013 – EMAP passa ter a seguinte redação:
"8.2.1 Comprovação de aptidão técnico-profissional para a realização dos serviços objeto da presente licitação mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contratante do serviço, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva certidão demonstrando a execução pelo(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) de serviços compatíveis com os ora licitados, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pelos trabalhos ora licitados. O atestado e a certidão deverão estar em nome de profissional habilitado, o qual deverá possuir vínculo profissional com a Licitante. A certidão apresentada deverá comprovar a experiência em execução de obra de dragagem e derrocagem mecânica".

5) No Modelo de Proposta constante da página 45 do Edital, onde se lê ANEXO II, leia-se ANEXO III.

6) A versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links EMAP/Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora local.

7) As demais condições do Edital e seus anexos ficam inalteradas.

São Luís-MA., 09 de Janeiro de 2014.

João Luis Diniz Nogueira
Pregoeiro titular da EMAP